
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 07/2022 - ALTERA HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

EMENTA: Dispõe sobre alteração do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Altera o horário previsto no artigo 75 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 75. As sessões ordinárias serão semanais, ocorrendo sempre nas segundas-feiras com início às **9:00 (nove horas)**, e realizar-se-ão em dias definidos em calendário a ser elaborado pela mesa executiva, ouvido o plenário.

Art. 2º. Altera também o horário previsto no artigo 3º da Resolução nº 001/2022, que dispõe sobre o calendário anual das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 3º. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir das **9:00 horas**, no Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 13 de julho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:7581B4DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2022. Edição 2561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>